



## INDICAÇÃO Nº 248/2023

*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja realizada a reativação de todas as Academias Populares existentes no Município de São João da Barra/RJ que se encontram sem o devido funcionamento com a colocação de Professores para que voltem a agraciar a todos os adeptos da pratica esportiva.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*Nos dias atuais, tendo em vista a crescente busca por uma melhor qualidade de vida, visando os benefícios da prática de exercícios físicos e o aumento cada vez maior do número de pessoas a procurar as academias de ginástica, a prática de atividades físicas vem merecendo estudos e discussões sobre os parâmetros que envolvem as diversas modalidades existentes, a valorização do acompanhamento profissional e as diversas finalidades para obter melhora no desempenho e na aparência física, além de poder viver momentos de lazer.*

*Ao reativar as Academias Populares que se encontram sem funcionamento em nosso município iremos proporcionar aos nossos coirmãos um local apropriado para a pratica de seus exercícios através da ginástica por motivos estéticos, sociais, afetivos e por modismos.*

*A colocação do profissional de Educação Física, que é o responsável por prescrever, orientar e acompanhar a todos aqueles que se inserem no âmbito da prática de atividades físicas, em especial na análise do presente estudo, no âmbito da musculação, torna-se de suma importância a intervenção uma vez que o educador físico deve estar preparado para fazê-lo de tal forma a gerar resultados de forma segura, correta e saudável ao aluno*

*Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023*

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues  
Vereador - Elisio*